



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 9168 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0023/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6047836-63.2024.8.03.0001, que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar **Pedro Paulo da Cunha Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 641555959. Cód. CRC: FF8CCF2

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

1) Servidor: **Pedro Paulo da Cunha Carvalho**

Nº do Processo: 0007.0390.0283.0023/2025

Cargo: Professor

Matrícula funcional: nº 0121705-4-02

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível I (C1) Para a Classe C, Nível II (C2).



Cód. verificador: 641555958. Cód. CRC: 0D96582

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

